

<b>DATAS</b>	<b>20 de março de 2023</b>		
<b>HORÁRIO</b>	Livre	<b>CARGA HORÁRIA</b>	8 horas
<b>MODALIDADE</b>	EAD sem tutoria   autoinstrucional	<b>Nº DE VAGAS</b>	Ilimitadas
<b>LOCAL</b>	Plataformas Moodle. <a href="https://ensino.trt1.jus.br/ej/course/view.php?id=512">https://ensino.trt1.jus.br/ej/course/view.php?id=512</a>		
<b>CATEGORIA DE ATIVIDADE</b>	Curso EaD sem tutoria de curta duração		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Supervisores e supervisoras de estágio e demais magistrados, magistradas, servidores e servidoras que atuam em unidades com lotação de estagiários e estagiárias.		
<b>EIXO E SUBEIXOS DE COMPETÊNCIAS</b>	EIXO DIREITO E SOCIEDADE.  SUBEIXO 3.5. SUSTENTABILIDADE, DIREITO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS		
<b>DETALHAMENTO DE COMPETÊNCIAS</b>	Gerencial. Capacitar servidores e servidoras do TRT da 1ª Região para gestão do programa de estágio, principalmente nas questões relativas aos estagiários e às estagiárias com deficiência. O curso se direciona tanto aos supervisores e às supervisoras de estágio, quanto aos servidores e às servidoras que atuam em setores participantes do Programa de Estágio.		
<b>DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE</b>			
<b>JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE</b>	<p>Atendimento à recomendação da Comissão de Acessibilidade formalizada no Ofício G.D.A.V.G.F.S. nº 30/2022 (PROAD 8181/2022   documento: 02), em especial ao item III “Promoção de um curso EAD autoinstrucional e material socioeducativo, de sensibilização e capacitação para as unidades e supervisores de campo que irão receber os estagiários com deficiência, necessidades especiais e/ou doença grave;”.</p> <p>A gestão da diversidade no programa de estágio é fundamental para garantia de tratamento justo e equitativo aos estagiários e às estagiárias para que tenham a oportunidade de desenvolver suas habilidades e complementar seu aprendizado acadêmico. O presente treinamento para os supervisores e as supervisoras de estágio é importante para garantir que estejam preparados para lidar com questões relacionadas à diversidade e à inclusão e para criar um ambiente de trabalho inclusivo e diversificado.</p>		
<b>DOCENTE(S)</b>	<b>Conteudista:</b>		

	<b>Karla Fernanda Valle</b> , Assistente Social do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região. Doutora e Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ. Assistente Social formada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ.
<b>MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO</b>	<p>O curso se estrutura em unidades que tratam, cada uma, de um dos tipos de deficiência. Dentro de cada unidade há um livreto com dicas e sugestões para interlocução com pessoa com o tipo de deficiência abordado. Complementa o conteúdo vídeos exemplificativos ou que aprofundam a discussão sobre o tema. Cada bloco também traz exercícios para fixação do conteúdo e reforço dos conceitos trabalhados.</p> <p>Assim, os alunos e as alunas deverão realizar a leitura de todo material disponibilizado, assistir os vídeos indicados e realizar os exercícios propostos de maneira individual.</p> <p>Ao final do treinamento, deverá ser realizada a avaliação de aprendizagem (“Prova Final”).</p> <p>Recursos:  Livretos com o conteúdo do curso  Vídeos  Exercício de fixação  Todos os materiais estão disponibilizados na Plataforma de Ensino da EJUD1 (Moodle)</p>
<b>PROGRAMAÇÃO</b>	
<b>Conteúdo</b>	<p>Introdução.</p> <p>Terminologia.</p> <p>Definição de Preconceito.</p> <p>Deficiência física.</p> <p>Deficiência visual.</p> <p>Deficiência auditiva.</p> <p>Deficiência intelectual.</p> <p>Deficiência psicossocial.</p> <p>Doenças Crônicas – HIV/AIDS.</p>
<b>AValiação</b>	A avaliação consistirá na leitura de todos os textos, visualização de todos os vídeos disponibilizados, realização de todos os exercícios de fixação de conteúdo e obtenção de, no mínimo, 75% da nota máxima da avaliação de aprendizagem (Prova Final)
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores; emissão de certificado na plataforma Moodle.
<b>CÓDIGO ERGON</b>	1PESDEFAMB

<b>NATUREZA DOS RECURSOS</b>	Sem utilização de recursos orçamentários do exercício financeiro de 2023. Recursos orçamentários de capacitação de recursos humanos (CRH 2022)
<b>ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA</b>	Ofício G.D.A.V.G.F.S. nº 30/2022 (PROAD 8181/2022   documento: 02)
<b>ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO</b>	Mailing (comunicação por mensagem eletrônica para todos os magistrados, servidores e unidades administrativas e judiciárias do Tribunal).  E-mail direcionado aos supervisores de estágio e às unidades que atualmente possuem estagiários.  Inclusão da divulgação do treinamento nos e-mails de orientação geral aos setores quando da lotação de novos estagiários.

### **INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS**

1. **CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.

**ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.**